

GRUPO GESTOR REGIONAL ÚNICO

Ata de Reunião Nº 02/2017

Data	Modalidade
08/03/2017	VIRTUAL

Participantes

Dr. Emerson José Alves Lage; Dra. Wilméia da Costa Benevides; Telma Lúcia Bretz Pereira; Nadja Maria Prates Públio; Mozart Secundino de Oliveira Junior; Ludmila Pinto da Silva; Valério Lúcio Borges; Hilda Yuri Matsushita; Rodrigo Montenegro Possa; Renato de Azevedo Silva; Juliana Aparecida Ribeiro; Pedro Paulo Costa Santos.

Registros

1 - Dados de 2016 e 2017

As remessa de 2016 foram aprovadas em fevereiro.

Registramos que a CGJT enviou o OF. CIRC. SECGJT Nº 002/2017, que informava que nossas remessas do sistema e-Gestão 2º Grau haviam sido rejeitadas e solicitava esforços para uma breve regularização. Porém, dado o registro acima, não há mais providências a tomar.

Em 2017 a Secretaria do PJe assume a responsabilidade de divulgar a planilha com a relação de erros do e-gestão do 2º grau, processos físicos, quando disponibilizada pela Secretaria de Sistemas, através de e-mail circular a ser enviado às unidades envolvidas.

2 – Solicitação feita ao Comitê Gestor Nacional, de reenvio de dados de 2015, conforme aprovado na reunião anterior

- Remessas de ago/2015 a dez/2015 sem detalhes dos itens de audiências
- Remessa jan/2015 da 1ª VT de Araguari enviada com valor errado
- Remessa dez/2015 da 1ª VT de Coronel Fabriciano enviada com valor errado

Em relação às demandas acima, recebemos a seguinte resposta do Comitê Nacional do e-Gestão, através de comentário no JIRA:

"Prezados,

Considerando que o pedido ultrapassa a competência funcional deste Comitê, solicitamos que o pedido seja encaminhado formalmente para apreciação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho visto tratar-se de abertura extemporânea da base de dados do Sistema e-Gestão.

Att.,

CGNe-Gestão"

Será, portanto, expedido ofício, conforme a orientação do Comitê Nacional.

3 – Pedidos de melhoria referentes ao Manual do e-Gestão, versão 1.2, 2º grau

Não será mais adequado enviar a proposta de alteração da regra para o item 92.154, conforme aprovado na última reunião, uma vez que tivemos ciência de mudanças no fluxo do PJe de 2º grau. Será necessário aguardar o desenho do novo fluxo, previsto para a versão 1.15, para depois formular nova proposta.

Solicitações apresentadas pelos usuários de 2º grau, após análise da remessa de janeiro, já com as novas regras da versão 1.2:

3.1 - Sugerir a ativação do item 92.156, com criação de regra própria, para prever a restituição para tentativa de conciliação.

3.2 - Propor que a alteração de classe só seja levada em consideração, para fins de contagem do prazo do relator, em relação a processos que estejam pendentes de julgamento. Hoje, se a alteração é feita já em fase de recursos para o TST, o prazo do relator volta a ser contado.

3.3 - Propor que nos casos em que o feito é recebido para novo julgamento o prazo somente passe a ser contado da conclusão para julgamento ou decisão. O movimento de recebimento tem sido registrado ainda enquanto o processo encontra-se na Presidência, não sendo razoável a contagem de prazo para o relator se o processo ainda nem chegou ao seu gabinete.

Todas as solicitações apresentadas foram aprovadas e serão encaminhadas.

4 - Divulgação da versão 1.2.2 do Manual do e-Gestão de 1º grau

A versão 1.0 do Manual, em seu item 64, apontava os processos com instrução processual encerrada, aguardando prolação de sentença, que não foram devolvidos no prazo de 50 dias. A versão atual excluiu o item 64 e incluiu o item 393, que relaciona os mesmos processos, mas observado o prazo de 30 dias, conforme estabelecido no artigo 226, III, do Código de Processo Civil.

O Grupo Gestor sugere que a Corregedoria realize a divulgação do novo item no 1º grau.

5 -Novo membro do Grupo Gestor Regional Único

Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão do servidor Amir Ferreira Júnior, Assessor do Des. Manoel Barbosa da Silva, no Grupo Gestor Regional Único.

6 - Ato CGJT Nº 3/2017

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho encaminhou, para ciência pelo Regional, o Ato CGJT Nº 3/2017, relacionado à disponibilização da base de dados do e-Gestão para correção de dados apurados em 2016. **Foi acatada a sugestão de apenas registrarmos o recebimento**, pois, já tendo as remessas de 2016 sido aprovadas em 24 de fevereiro, não consideramos necessário reenviar lotes, por ora. Inclusive porque correríamos o risco dessas novas remessas serem rejeitadas.

A próxima reunião está agendada para o dia 05/04/2017.

Ata aprovada
Desembargador Emerson José Alves Lage
Coordenador